



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR



ATA DE REUNIÃO Nº 13/2021 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.006581/2021-23

Vitória-ES, 03 de novembro de 2021.

Ata da 71ª. Reunião Ordinária

Conselho Superior do Ifes

18 de junho de 2021

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte um, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Walkyria Barcelos Sperandio, e os senhores Aloísio Ramos da Paixão, Edson Maciel Peixoto, Octávio Cavalari e Hudson Luiz Cogo; do Corpo Discente, as senhoras Myllene de Sá Barbosa e Lorrana Bernardes; e os senhores Pedro Lucas Nascimento Fontoura, Pedro Nascimento Coser e Samuel Oliveira da Silva; do Corpo Docente, os senhores Reginaldo Barbosa Nunes, Ernandes de Oliveira Pereira e Ivan Luiz Resende; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Suzana Maria Gotardo Chambela, Rosângela Salvador Biral e Euzanete Frassi, e os senhores Wesley Vitor da Silva e Wellisney Sidney Milanese Gomes; do SINTAES - Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Espírito Santo, senhor Douglas Daniel; da SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, senhora Solange Maria Batista de Souza. O Presidente abre a reunião e agradece a presença de todos, em especial dos tradutores de Libras, as senhoras Karla, Alessandra, Sheila e Eliane, e os senhores Josué e Julianderson. A seguir lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Análise da Proposta de Alteração do Regulamento Geral do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional ProfEpt - em virtude da Pandemia do Corona Vírus; 2. Análise da Proposta de Alteração da Oferta Alternada de Vagas em Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Campus Venda Nova do Imigrante na Modalidade Presencial; 3. Análise Regimento Interno Conselho de Gestão campus Itapina; 4. Análise Regimento Interno Conselho de Gestão campus Ibatiba; 5. Análise Regimento Interno Conselho de Gestão Reitoria; 6. Análise da Proposta de Alteração do Regimento do CEP-Ifes; 7. Análise do Relatório de Gestão; 8. Análise da Proposta alteração Política de Gestão de Risco; 9. Informes.** A seguir abre o **item 2** e passa a palavra para a professora Maíra que relata que a solicitação do campus Venda Nova do Imigrante diz respeito a alteração do número de vagas da Resolução CS 32/2019, que autoriza o Curso Técnico em Agroindústria para que haja uma oferta alternada de vagas: 120 (cento e vinte) vagas em anos pares e 80 (oitenta) vagas em anos ímpares, para Agroindústria; e 80 (oitenta) vagas em anos pares e 120 (cento e vinte) vagas em anos ímpares, para CT Administração. Explica que a solicitação se baseia no alto índice de retenção nas turmas de primeiro ano por causa da pandemia do Coronavírus. O Presidente esclarece que a proposição visa alternar a oferta de vagas entre os anos pares e ímpares. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a proposta de Alteração da Oferta Alternada de Vagas em Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Campus Venda Nova do Imigrante na Modalidade Presencial. O Presidente abre o **item 1**, destacando que este é o maior programa de Pós-graduação em rede do Brasil, possuindo 41 polos e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que explica que o processo seletivo foi iniciado no fim de 2019 para conclusão em 2020, no entanto, em função da Pandemia o processo foi paralisado, em razão das particularidades do programa que é o maior mestrado em rede do Brasil, com mais de 2.600 alunos. Destaca que nas condições do regulamento era impossível concluir o processo, por isso, foi necessário a emissão de um ad referendum para que o processo pudesse ocorrer. Divulga que os resultados do programa são brilhantes, agradecendo a coordenadora geral Daniele Piontkosky, e informa que são mais de 2000 artigos. O Presidente agradece o trabalho e o empenho da coordenadora Daniele, destacando que 517 professores trabalham no programa, muitos deles do Ifes, e que há mais de 2000 alunos, ressaltando o orgulho institucional de fazer um trabalho em nível nacional, na rede. O conselheiro Reginaldo destaca que este problema não é só deste programa, pois outros têm o mesmo problema e por isso sugere que haja uma resolução que regulamente para todos. O pró-reitor André explica que não houve problemas com outros programas pois seus respectivos processos seletivos permitiam alterações, somente o ProfEpt que não permitia. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 16 votos pela aprovação; 0 voto para reprovação, e 0 voto abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta de Alteração do Regulamento Geral do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional ProfEpt. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o conselheiro Edson e relata que as propostas de regulamento se baseiam na Resolução CS nº 3/2020 que estabeleceu um prazo para que os campi adequassem seus regimentos internos. Destaca que o campus Itapina produziu a alteração, da qual foi relator no Colégio de Dirigentes, explicando que o documento traduz as particularidades do campus Itapina, e que está totalmente adequada à Resolução CS nº 3/2020. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 16 votos para aprovação; 0

voto para reprovação; e 1 voto para abstenção. O Conselho Superior, por maioria, aprova o Regimento do Conselho de Gestão do Campus Itapina. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o conselheiro Edson que destaca sua participação como relator deste processo no Colégio de Dirigentes, ressaltando que não havia um regimento aprovado para o campus e assim, esse passa a ser o primeiro regimento do Conselho de Gestão. Explica que, no regimento do campus Ibatiba, não havia uma proposta de alteração no regimento, por isso foi apresentada ao diretor-geral as possibilidades adotadas pelos campi Cachoeiro do Itapemirim e Itapina, em que foi escolhida a primeira. Desta forma, será incluída no regimento o artigo 25. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 17 votos para aprovação; 0 voto para reprovação; 0 voto para abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o Regimento do Conselho de Gestão do campus Ibatiba. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o servidor Dennis que, ao cumprimentar os presentes, destaca que esta proposta é resultado de uma demanda da reitoria itinerante, explicando que, pelo fato de a Resolução CS 3/2020 não contemplar a Reitoria, diversas propostas foram estudadas até se chegar a essa minuta que tramitou pelo Colégio de Dirigentes que fez 4 apontamentos. O Presidente explica que a proposta é o atendimento de uma demanda de servidores da Reitoria que é composta apenas por servidores técnico-administrativos, e parabeniza a colaboração do conselheiro Edson que auxiliou na adequação da proposta. O conselheiro Edson, ao parabenizar a iniciativa, destaca que as alterações visam manter o padrão, visto que o único conselho deliberativo no Ifes é o Conselho Superior, e que as alterações tiveram o intuito de adequar o texto aos regimentos dos demais conselhos consultivos. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 18 votos para aprovação; 0 voto para reprovação; 1 voto para abstenção. O Presidente abre o **item 6** e informa que o relator do processo pediu que a proposta fosse apresentada na próxima reunião. Com anuência do Conselho Superior, a proposta de alteração do Regimento do CEP-Ifes será apresentada na próxima reunião. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o diretor Marcelo que destaca que o formato de revista do Relatório de Gestão é mais intuitivo. Ressalta a atuação do Ifes como conjunto, na captação de recursos e os diversos cuidados institucionais realizados no ano de 2020 para o combate à pandemia. Apresenta a estrutura de governança do Ifes está em um estado bem maduro, destacando a determinação da materialidade das informações que, neste momento é um dos pilares da governança, ou seja, a materialidade e rastreabilidade dos conteúdos colocados no relatório de gestão. Informa que a estrutura de planejamento estratégico fica mantida para o período de 2019-2023 e apresenta a cadeia de valor do Ifes. A seguir, dá detalhes das instruções normativas que baseiam a governança e a gestão de riscos do Ifes, bem como a matriz de riscos de integridade. O servidor Guilherme de Souza apresenta os resultados da pró-reitora de ensino, destacando que o relatório ainda não traz os resultados das Atividades Pedagógicas não Presenciais que serão publicadas em agosto. Na pró-reitora de Extensão, dá destaque às ações contra o Covid. Na PRPPG, resalta os programas de mestrado e doutorado, em parceria com outras instituições. Na Prodi, destaca as ações que estruturam o Ifes para a adoção do trabalho remoto. Na Proad, enfatiza as aquisições das usinas fotovoltaicas e as emendas parlamentares que garantiram recursos para o funcionamento do Ifes. E também dá destaque aos projetos do Ifes e Facto. O diretor Marcelo destaca que, no futuro, possivelmente, o relatório será elaborado por meio de uma revista interativa a partir da plataforma GeN que permitirá a customização dos dados. Por fim, agradece a autonomia e a energia dedicada pelo Reitor na produção do documento. O conselheiro Reginaldo destaca que há problemas em alguns links e que o índice de governança não diz o que é. O servidor Guilherme explica que a Dpla irá verificar todos os links e que muitos detalhes não foram especificados pois as definições foram àquelas utilizadas pelo TCU, mas se compromete a fazer uma customização para ficar mais claro. O servidor André destaca que o texto será revisado e que os índices serão publicados após os questionários do Ifes, visto que o TCU terá alguns meses para gerar esses relatórios. O Presidente agradece o trabalho da Prodi, na figura de seu pró-reitor, Luciano de Toledo, destacando que a governança foi um os pontos de atenção nestes 3 anos e meio de gestão. Destaca que o relatório é uma prestação de contas com a sociedade, que é obrigação de cada servidor público. Divulga que às 16 horas de hoje haverá uma live sobre a transparência, que é uma preocupação institucional e também a apresentação da Gestão em Números - GeN, fruto do trabalho do professor Lucas, do campus Piúma, pelo qual todos terão acesso a informações investimentos, relação professor/aluno, dentre outros. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 18 votos para aprovação; 0 voto para reprovação; 0 voto abstenção. O Conselho Superior, por maioria, aprova o Relatório Integrado de Gestão - exercício 2020. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o servidor Guilherme que a proposta de alteração traz uma novidade que é a integridade com foco no alcance dos objetivos estratégicos do Ifes. Apresenta o estado atual da gestão de riscos e a atualização da política de riscos, cuja revisão proporcionará a retomada das ações gradativamente. Destaca o papel dos gestores dos riscos na elaboração de um plano de ação completo, e por fim, enfatiza as propostas de alteração e as normativas que baseiam a política de gestão de riscos. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 19 votos para aprovação; 0 voto para reprovação; 2 votos para abstenção. O Conselho Superior, por maioria, aprova a proposta de alteração na Política de Gestão de Riscos. O Presidente abre o **item 9** e relata que tem conversado com muitos servidores sobre o retorno das aulas presenciais, pelos governos estaduais, em 21/06/2021, destacando que os servidores têm perguntado se o Ifes seguirá o mesmo caminho. Explica que o Ifes seguirá o prazo determinado na Resolução CS 2/2021, ou seja, até 30/06, e que para as atividades administrativas, segue-se a IN 109. Destaca que há a expectativa do Conif junto ao CNE para que saia a regulamentação do retorno e do ensino híbrido e enfatiza possibilidade de retornar o comitê de crise, que possui membros da área da saúde, e que podem subsidiar decisões que tenham impactos na saúde dos servidores e alunos. A conselheira Suzana questiona como será em julho, pois achava que este assunto seria tratado na reunião de hoje. O Presidente explica que, caso seja necessário, um ato de homologação provisória, estendendo o prazo por 30 ou 60 dias, poderá ser publicado, mas que, no momento, o primeiro passo é submeter o assunto ao Comitê de Crise. Parte superior do formulário Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:11)

ALOISIO RAMOS DA PAIXAO

DIRETOR GERAL - TITULAR

SMT (11.02.31)

Matrícula: 2716698

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 19:51)

EDSON MACIEL PEIXOTO

DIRETOR - TITULAR

CAI (11.02.18)

Matrícula: 391599

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:14)

ERNADES DE OLIVEIRA PEREIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VNI-DPPGE (11.02.33.11)

Matrícula: 2081481

(Não Assinado)

EUZANETE FRASSI DE ALMEIDA

FUNÇÃO INDEFINIDA

CAR-CRA (11.02.19.01.08.03.07)

Matrícula: 1656650

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 10:11)

HUDSON LUIZ COGO

DIRETOR - TITULAR

VIT (11.02.35)

Matrícula: 270383

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 17:20)

IVAN LUIZ RESENDE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

Matrícula: 2885825

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:33)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 10:30)

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

COL (11.02.21)

Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 18:37)

REGINALDO BARBOSA NUNES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)

Matrícula: 1250253

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 14:38)

ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)

Matrícula: 1669715

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 09:31)

SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA

PSICOLOGO-AREA

STA-CGAC (11.02.30.08.03)

Matrícula: 1606126

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 12:57)

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO

DIRETOR GERAL - TITULAR

STA (11.02.29)

Matrícula: 1090060

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:13)

WELLISNEY SIDNEY MILANESE GOMES

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

VIT-CTI (11.02.35.01.03)

Matrícula: 1626394

(Não Assinado)

WESLLEY VITOR DA SILVA

FUNÇÃO INDEFINIDA

REI - OVD (11.02.37.08)

Matrícula: 2914442

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 18:10)

MYLLENE DE SÁ BARBOSA

DISCENTE

Matrícula: 9999317948

(Não Assinado)

LORRANA BERNARDES BASTOS

DISCENTE

Matrícula: 9999238824

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 10:29)

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 22:25)

PEDRO NASCIMENTO COSER

DISCENTE

Matricula: 9999299569

PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO FONTOURA

DISCENTE

Matricula: 9999268561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **96fd27a644**